



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 1097, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no que consta na Lei Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a JULIANA VITORINO VITALINO, protocolado sob o nº 2920/2014, datada em 13/11/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **JULIANA VITORINO VITALINO**, inscrita no CPF nº 062.338.374-80, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração I – Assistente Administrativo, **180 (cento e oitenta) dias** de licença maternidade, a contar de 06/11/2014 à 04/05/2015, pelo nascimento do seu filho (a).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de novembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita